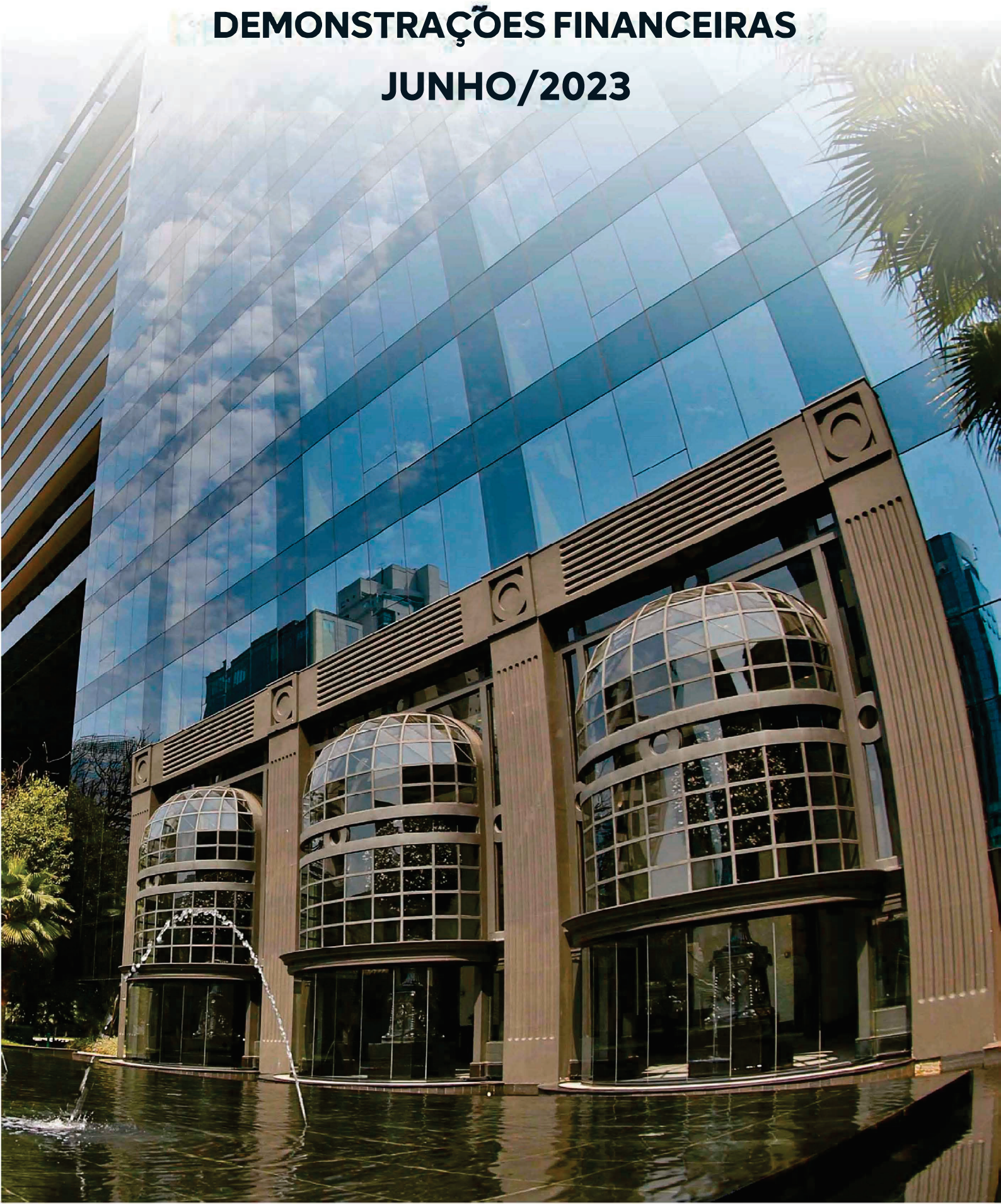




BANCO
MASTER
DE INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

JUNHO/2023





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o relatório da Diretoria do Banco Master de Investimento S/A (“Banco”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, em conjunto com as Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2023, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre essas Demonstrações Financeiras.

Informação ao Mercado

O Banco Master de Investimento S/A, iniciou o semestre com o processo de transferência de controle concluído, seus Administradores eleitos e com o início das atividades operacionais em funcionamento.

As atividades operacionais já apresentam resultados nas demonstrações financeiras, onde é possível observar resultados de prestação de serviços e de intermediação financeira que demonstram a operacionalidade do Banco.

Como todo início de atividade operacional, os custos inerentes de implantação estão diretamente relacionados a contratações de colaboradores e de sistemas operacionais que ocorrem primeiro do que as receitas operacionais. Desta forma, o início das atividades necessita de um período de maturação para poder performar.

O Banco possui boas expectativas de elevação do volume de receitas para o segundo semestre, com os mandatos a serem performados, e o plano de integração das atividades com as DTVMs (Trustee DTVM e CM Capital DTVM), e Assets (MAM Asset e Macam Asset) que está em andamento.

Vale destacar que a integração das atividades mencionadas acima, aliada a estrutura operacional do Banco Master S/A, criará uma infraestrutura ágil, para que o Banco Master de Investimento S/A possa expandir e ser uma plataforma integrada e conjugada de negócios e atendimento dos nossos clientes no âmbito do mercado de capitais. Assim o Master se posiciona no mercado como uma plataforma *full banking*.

A DIRETORIA

Eduardo Araujo de Oliveira

Contador CRC-1SP-266.453/O-4



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP – Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores do

Banco Master de Investimento S.A

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Master de Investimento S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Master de Investimento S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não

expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais

se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027685/O-6 'F' SP

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador CRC 1SP252419/O-0

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais - R\$)



ATIVO	Nota	30/06/2023	31/12/2022
DISPONIBILIDADES	4.	5.198	8.501
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	5. a	305.372	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		305.372	-
OUTROS CRÉDITOS		323	44
Diversos		323	44
ATIVOS FISCAIS	7. a	19.522	15.460
Ativos fiscais correntes		70	17
Ativos fiscais diferidos		19.452	15.443
PERMANENTE	8.	1.139	853
Imobilizado de uso		1.208	863
(-) Depreciação acumulada		(69)	(10)
TOTAL DO ATIVO		331.554	24.858
PASSIVO	Nota	30/06/2023	31/12/2022
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	9. a	307.803	-
DEPÓSITOS		307.803	-
Depósitos a prazo		307.803	-
PASSIVOS FISCAIS	7. b	2.234	305
Passivos fiscais correntes		2.234	305
OUTROS PASSIVOS		3.159	850
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		3	-
Diversos	10.	3.156	850
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.	18.358	23.703
Capital social		47.000	47.000
Prejuízos acumulados		(28.642)	(23.297)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		331.554	24.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais - R\$)



	Nota	30/06/2023	30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		16.787	273
Operações de crédito	6.	-	201
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5. b	16.787	72
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(16.855)	-
Operações de captação no mercado	9. b	(16.855)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(68)	273
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(9.286)	(468)
Receitas de prestação de serviços	13.	8.680	-
Despesas de pessoal	14.	(9.874)	-
Outras despesas administrativas	15.	(7.340)	(435)
Despesas tributárias		(843)	(4)
Outras receitas operacionais		95	-
Outras despesas operacionais		(4)	(29)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		(9.354)	(195)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7. c	4.009	13.533
Imposto de renda diferido		2.227	7.518
Contribuição social diferida		1.782	6.015
RESULTADO DO PERÍODO		(5.345)	13.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais - R\$)



	30/06/2023	30/06/2022
RESULTADO DO PERÍODO	(5.345)	13.338
ITENS QUE PODEM SER SUBSEQUENTEMENTE RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO		
Outros resultados abrangentes no período	-	-
RESULTADO ABRANGENTE	(5.345)	13.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Elaborada pelo método indireto

(Em milhares de reais - R\$)



	30/06/2023	30/06/2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(5.345)	13.338
Ajustes ao resultado do período	(3.951)	(13.530)
Depreciações	58	3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.009)	(13.533)
Varição de ativos e passivos	6.338	12.678
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(305.372)	4.144
Ativos fiscais	(53)	(17)
Outros créditos	(279)	8.527
Depósitos a prazo	307.803	-
Passivos fiscais	1.929	3
Outros passivos	2.310	21
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades operacionais	(2.958)	12.486
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado de uso	(345)	-
Caixa líquido (aplicado em) atividades de investimento	(345)	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.303)	12.486
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	8.501	92
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.198	12.578

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais - R\$)



	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	47.000	(34.300)	12.700
Resultado do período	-	13.338	13.338
Saldos em 30 de junho de 2022	47.000	(20.962)	26.038
Saldos em 31 de dezembro de 2022	47.000	(23.297)	23.703
Resultado do período	-	(5.345)	(5.345)
Saldos em 30 de junho de 2023	47.000	(28.642)	18.358

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Master de Investimento S.A. ("Banco" ou "Banco Master de Investimento") é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) que desenvolve as atividades de banco múltiplo por meio das carteiras de investimento, crédito e financiamento. Constituído na forma de sociedade anônima fechada, e está localizada na Av Brigadeiro Faria Lima, 3477, Itaim Bibi, São Paulo - SP. As atividades são conduzidas no contexto das empresas integrantes do Grupo Master, atuando no mercado de forma integrada. O Banco Master de Investimento tem como controlador o Banco Master S.A.

Em 28 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil, aprovou a transferência do controle acionário do Banco Master de Investimento S.A. (Denominação anterior: Banco Vipal S.A.) para o Banco Master S.A., conforme contrato de compra e venda firmado em 2 de outubro de 2020. Em 18 de março de 2022, o Banco Master assinou o "Instrumento de Fechamento", que é o documento que define as condições finais para a aquisição do Banco. Em 25 de julho 2022, o Bacen publicou no Diário Oficial nº 139 a aprovação da transferência do controle societário do Banco Master de Investimento S.A. para o Banco Master S.A., com efeitos a partir de 18 de março de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco são de responsabilidade da Administração. Foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações e com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20, e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela lei das sociedades por ações, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 31 de agosto de 2023.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias "títulos para negociação", "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento".

Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Tais títulos são considerados no circulante independente do prazo de vencimento do título.

Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos ("accrual") são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e

Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais o banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observado os procedimentos estabelecidos pela Circular nº 3.068/01.

f) Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela diretoria, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. De acordo com a Circular nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos devem ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da diretoria para fins ou não de proteção (*hedge*) e ajustados pelo valor de mercado com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, estes são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

g) Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, os quais requerem a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H).

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas no momento da renegociação.

As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra prejuízo e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, sendo que os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As provisões para operações de crédito atendem ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

h) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

i) Imobilizado de uso

Registrado ao custo de aquisição e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear levando em consideração a vida útil estimada dos bens, taxa anual de 20% para processamento de dados, e 10% para móveis e equipamentos.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da diretoria, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

k) Passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

l) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos.

m) Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas de acordo com o CPC 47 (Reconhecimento de Receitas), de acordo com os seguintes critérios: identificação de contrato com cliente, identificação das obrigações contratuais de performance, determinação do preço da transação, alocação do valor do contrato nas obrigações de performance, e reconhecimento da receita.

Receitas de serviços de assessoria e consultoria financeira com a prática dos serviços de intermediação.

m) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes, entre outras. A realização desses créditos levam em consideração, também, o contexto de empresas que operam de forma integrada no conglomerado Master. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

n) Resultados não recorrentes

A Resolução nº 2/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. De acordo com os critérios internos de avaliação, define-se como resultado não corrente do período, o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. O resultado recorrente por sua vez corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão apresentados na nota explicativa 19.

o) Interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966

Com vigência prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21 altera a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de *hedge*.

O Banco elaborou um plano formal, aprovado internamente, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma. O Plano de Implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, e identificar aspectos sistêmicos.

O Master vem avaliando a aplicação da referida norma e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Banco define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades		
Depósitos bancários	3.146	8.501
Reservas livres	2.052	-
Total	5.198	8.501

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição da carteira

	30/06/2023		
	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Valor de mercado (contábil)
Aplicações em depósitos interfinanceiros			
Depósitos interfinanceiros - DI	19.476	285.896	305.372
Circulante			19.476
Não circulante			285.896

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Os valores líquidos dos ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários registrados em contas de resultado estão demonstrados a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022
Operações compromissadas	16.787	-
Cotas de fundos de investimento	-	72
Total	16.787	72

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o Banco não possui valores na carteira de operações de crédito.

As rendas de operações de crédito estão compostas da seguinte forma:

	30/06/2022
Recuperação de créditos baixados	201
Total	201

7. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

a) Ativos fiscais

	30/06/2023	31/12/2022
Ativos fiscais corrente	70	17
Imposto de renda a compensar	39	8
Contribuição social a compensar	9	9
Outros impostos a compensar	22	-
Ativos fiscais diferidos (a)	19.452	15.443
Prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	19.452	15.443
Total	19.522	15.460
Circulante	938	884
Não circulante	18.584	14.576

a) Em 2021 haviam saldos de créditos tributários não ativados pois não existia expectativa de lucros tributários até 2021, e em 2022 com a transferência do controle acionário para o Banco Master e plano de negócio com expectativas de resultados, esses créditos foram ativados. Em 30 de junho de 2023, o valor de imposto de renda diferido é de R\$ 10.806 e contribuição social diferida é de R\$ 8.646 (imposto de renda diferido de R\$ 8.579 e contribuição social diferida é de R\$ 6.864 em 31 de dezembro de 2022).

b) Passivos fiscais

	30/06/2023	31/12/2022
Passivos fiscais corrente	2.234	305
Impostos e contribuições sobre salários	933	238
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	79	67
Outros	1.222	-
Total	2.234	305
Circulante	2.234	305
Não circulante	-	-

c) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

	30/06/2023
Saldo inicial em 31 de dezembro	15.443
Constituição	5.863
Reversão	(1.854)
Saldo final em 30 de junho	19.452

d) Previsão de realização dos ativos diferidos

	30/06/2023	
	Ativos diferidos	Valor presente (j)
Até 1 ano	868	763
De 1 a 2 anos	1.222	946
De 2 a 3 anos	3.205	2.184
De 3 a 4 anos	4.050	2.428
De 4 a 5 anos	5.275	2.782
De 5 a 10 anos	4.832	2.243
Total	19.452	11.346

(j) O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa do DI de 30 de junho de 2023.

8. IMOBILIZADO DE USO

	30/06/2023				31/12/2022		
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Móveis e equipamentos de uso	10%	605	(35)	570	463	(6)	457
Instalações	10%	603	(34)	569	400	(4)	396
Total		1.208	(69)	1.139	863	(10)	853

9. DEPÓSITOS A PRAZO

a) Composição da carteira

	30/06/2023
De 61 a 90 dias	13.224
De 91 a 180 dias	4.546
Acima de 360 dias	290.033
Total	307.803
Circulante	17.770
Não circulante	290.033

CDB são emitidos com taxas praticadas em operações pós fixadas entre 100 % e 140 % do DI.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)



b) Resultado de operações de captação no mercado

	30/06/2023
Despesas de depósitos a prazo	(16.731)
Despesas de contribuições ao fundo garantidor de créditos	(124)
Total	(16.855)

10. OUTROS PASSIVOS - DIVERSOS

	30/06/2023	31/12/2022
Valores a pagar (i)	1.696	-
Provisão despesas de pessoal	1.016	131
Provisão contas a pagar	444	719
Total	3.156	850
Circulante	3.156	850
Não circulante	-	-

(i) Valores relacionados ao aumento de despesas administrativas em consequência da estruturação dos processos operacionais (Nota 15).

11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, não existiam ativos contingentes.

b) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, não existiam obrigações legais.

c) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, não existiam ativos contingentes.

d) Passivos contingentes

O Banco possui passivos contingentes de natureza cível em andamento, com probabilidade de perda classificada como "Possível", sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão demonstrados no quadro a seguir:

Natureza	30/06/2023	31/12/2022
Cível	15.659	9.106

Os valores de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 referem-se a ações indenizatórias, movidas em face do Banco Vipal S.A., sem alterações significativas, de modo que os valores foram atualizados apenas com relação a correção monetária.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado, é de R\$ 47.000, representado por 5.919.842 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Prejuízos acumulados

O Estatuto Social da Companhia prevê a deliberação por parte da totalidade dos sócios com relação ao montante a ser distribuído a título de dividendos.

Em 2022 a Companhia não pagou dividendos, estando em posição de prejuízo fiscal e contábil, incorrendo em um prejuízo por ação.

13. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2023
Serviços de assessoria em operação destinada à captação de recursos financeiros	8.680
Total	8.680

14. DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2023
Proventos	(6.849)
Encargos sociais	(2.153)
Benefícios	(857)
Outras despesas de pessoal	(15)
Total	(9.874)

Conforme apresentado na Nota 1, houve transferência de controle para o Banco Master, e como resultado da reestruturação o Banco realizou o desligamento do quadro de funcionários, portanto não existiam despesas de pessoal em 30 de junho de 2022.

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2023	30/06/2022
Manutenção e conservação de bens (i)	(2.377)	-
Serviços de terceiros (i)	(1.403)	-
Processamento de dados	(771)	(287)
Aluguéis	(611)	(61)
Propaganda e publicidade	(567)	-
Promoções e relações públicas	(446)	-
Viagens	(304)	-
Serviços técnicos especializados	(208)	(47)
Depreciações	(58)	(3)
Outras despesas administrativas	(595)	(37)
Total	(7.340)	(435)

(i) Conforme apresentado na Nota 1, houve transferência de controle para o Banco Master, portanto não existiam despesas de manutenção e conservação de bens e serviços de terceiros em 30 de junho de 2022.

As informações relacionadas aos honorários dos nossos auditores independentes são disponibilizadas no site institucional.

16. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas ao Banco são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05, aprovado pelo CMN através da Resolução nº 4.636/18, consolidada pela Resolução nº 4.818/20.

As operações realizadas entre partes relacionadas estão representadas por:

	30/06/2023	31/12/2022
Banco Master S.A.	3.146	8.501
Disponibilidades	3.146	8.501
Aplicações interfinanceiras de liquidez	305.372	-
Master Patrimonial II Ltda		
Depósitos a prazo	122.857	-
Pessoal-chave da diretoria		
Depósitos a prazo	143.973	-
	30/06/2023	30/06/2022
Banco Master S.A.		
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16.787	-
Master Patrimonial II Ltda		
Operações de captação no mercado	(2.557)	-
Pessoal-chave da diretoria		
Operações de captação no mercado	(3.881)	-

17. LIMITE OPERACIONAL

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Prudencial que tem como instituição líder o Banco Master S.A. O índice de Basileia para 30 de junho de 2023 é de 12,32% (12,32% para 31 de dezembro de 2022).

18. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

a) Gerenciamento de risco

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Prudencial que tem como instituição líder o Banco Master S.A.

O Conglomerado Prudencial Master está exposto aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela administração da Instituição líder.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Master está de acordo com as regulamentações no Brasil, e em linha com as melhores práticas de mercado. O controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e subscrição é realizado de forma centralizada, visando assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

O objetivo do controle centralizado é prover aos administradores e ao comitê executivo, uma visão global das exposições do Conglomerado Master, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

b) Risco operacional

O Departamento de risco operacional é responsável pela criação e manutenção de um processo de gestão de risco de forma integrada nas empresas pertencentes ao conglomerado prudencial e prevê dentre outras funções, a execução de controles como políticas, processos e treinamento com objetivo de acompanhar riscos associados às empresas do conglomerado. O departamento de risco operacional é estabelecido por uma área independente e atua com objetivo de implementar comitês, processos e assegurar a utilização de controles robustos de acordo com a complexidade de cada departamento. A área de risco operacional possui base de perdas incorridas para identificação de falhas e pontos de vulnerabilidade dessa forma atua em conformidade com a resolução CMN 4.557/17 e suas atualizações.

c) Risco de crédito

Definição

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Conglomerado Prudencial Master. O gerenciamento de risco de crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da política de crédito.

Gerenciamento do risco de crédito

Atribuições:

- Desenvolver e manter a classificação de risco de crédito do Grupo Master para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de perda financeira enfrentada e focar o gerenciamento nos riscos inerentes. O sistema de classificação de risco é usado para determinar exposições de crédito. A estrutura de classificação de risco atual inclui graus de risco de crédito e a disponibilidade de garantias ou outra ferramenta para mitigar o risco de crédito.

- Oferecer aconselhamento, orientação e técnicas especializadas para promover as melhores práticas, por todo o Grupo Master, no gerenciamento do risco de crédito.

Análise e concessão de crédito:

- Avaliar os riscos envolvidos nas operações e a capacidade dos clientes em liquidar suas obrigações nas condições contratadas.

- Formular políticas de crédito em conjunto com todas as unidades do Master, incluindo exigências de garantia, avaliação de crédito, classificação de risco e apresentação de relatórios, procedimentos legais e documentais, assim como cumprimento com exigências normativas e estatutárias.

- Estabelecer a estrutura para aprovação e renovação de linhas de crédito. Os limites são definidos e aprovados pelo Comitê de Crédito.

- Revisar e avaliar o risco de crédito. A área de crédito avalia toda a exposição de crédito em excesso aos limites estabelecidos, antes que as linhas de crédito sejam liberadas para os clientes pela unidade de negócios em questão. As renovações e revisões das linhas de crédito estão sujeitas ao mesmo processo de revisão.

- Limitar concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas e setores da economia e por faixas de classificação de crédito, liquidez de mercado e país.

d) Risco de liquidez

Definição

O risco de liquidez está associado às obrigações decorrentes dos seus passivos financeiros.

Gestão de risco de liquidez

A gestão de liquidez é executada pela área de riscos financeiros de forma independente e visa proteger o Grupo Master de possíveis movimentos de mercado que gerem impactos negativos ao fluxo de liquidez. Nesse sentido, o Grupo Master monitora suas carteiras no que tange aos prazos, volumes e liquidez de seus ativos.

É efetuado um controle diário através de relatórios onde se monitoram os seguintes itens:

- O descasamento de vencimentos entre os fluxos de pagamentos e recebimentos de todo conglomerado;

- Concentração dos depositantes e dos depósitos com liquidez diária.

A Área elabora diariamente o fluxo de caixa sob efeito de cenários de *stress* com as variáveis de inadimplência de sua carteira ativa e renovação de seu *funding*.

e) Risco de mercado

Definição

Riscos de mercado estão ligados a possíveis perdas monetárias em função de flutuações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas de ativos financeiros negociados nos mercados. As oscilações de variáveis financeiras, como preços de insumos e produtos finais, índices de inflação, taxas de juros e taxas de câmbio, geram potencial de perda para praticamente todas as empresas.

A gestão de riscos de mercado que o conglomerado está exposto é monitorado de forma centralizada pela área de riscos financeiros, que considera a complexidade e a natureza das operações. A área de riscos financeiros atua de forma totalmente independente e é responsável pelos controles dos limites constantes da RAS (*Risk Appetite Statement*). A área é responsável pela elaboração, revisão e controle dos limites estabelecidos nas políticas, que por sua vez são aprovados pela Diretoria do grupo. O controle de risco de mercado é feito com a elaboração de índices baseados em metodologias técnicas seguindo padrões internacionais de cálculo.

Os riscos de mercado podem ser classificados em diferentes modalidades, como o risco de taxa de juros, risco cambial, risco de preço de commodities e preço de ações. As modalidades apresentam volatilidades específicas as quais são determinadas por seus fatores de risco primários, o que associados as exposições assumidas geram potenciais riscos de perdas financeiras. Dentre os processos da gestão de risco de mercado estão as análises de sensibilidade e os testes de estresses. Estes testes indicam qual o potencial de perda em caso de variações no mercado.

f) Risco socioambiental e climático

A gestão de risco socioambiental e climático está estabelecida através de mecanismos de avaliação fundamentados no arcabouço regulatório cujo procedimentos adotados possibilitam a identificação e mitigação de riscos associados ao meio ambiente, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil dentre outros.

Em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)



A atuação para mitigação e identificação de riscos socioambientais e climáticos, é realizada em conjunto e de forma integrada com as três linhas de defesa em ações que visam monitorar o alinhamento com os fundamentos da lei anticorrupção e regulação específica sob o contexto da responsabilidade social, com ênfase em padrões éticos nas relações de trabalho.

19. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Em 30 de junho de 2023 e de 2022 não há resultados não recorrentes para os períodos apresentados.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 12 de julho de 2023 foi deliberado via ata de assembleia geral extraordinária o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 29.203 mediante a emissão de 8.180.020 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, via incorporação da totalidade das ações de emissão da Master S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários. A conclusão da incorporação e aumento de capital social estão sujeitas à aprovação do Bacen.